CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 14/02/2017
Presidente

REQUERIMENTO CMJN – Nº 014/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a execução de serviços de limpeza das margens dos rios Piraqueaçu e Clotário, que atravessam o perímetro urbano do Município.

Existe acúmulo de lixo e mato que, além de dificultar a vazão das águas fluviais e pluviais que escoam para as respectivas calhas (aumentando o risco de enchentes), também agrava o risco de proliferação de insetos e doenças, colocando em risco a saúde da população.

É certo que normas ambientais devem ser observadas, por se tratar de área de preservação permanente, mas certamente essa Administração tem profissionais habilitados e conhecedores dos procedimentos legais que podem vir a ser implementados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 0719/17
João Neiva, 16 de 02 de 17
Responsável

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de Fevereiro de 2017.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador